

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

REQUERIMENTO Nº 011/2006.

Sr. Prefeito,

Os vereadores FRANCISCO FORTUNATO DE SOUZA e JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA, substanciados no Inciso XIII, Parágrafo Terceiro do Artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão Soberano entre nós, **REQUERER** que envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo tome as devidas providencias no sentido de não medir esforços para que junto ao órgão Estadual responsável proceda uma reclamação formal contra a Empresa de Ônibus NATIVIDADE, única a prestar serviços em nosso município, por estar a mesma prestando um serviço de má qualidade, ensejando, com isso, a abertura de CONCESSÃO e LICITAÇÃO para uma melhor prestação do serviço junto a população bibarrense.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBETO DE ALENCAR CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 30 DE MARÇO DE 2006.

FRANCISCO FORTUNATO DE SOUZA VEREADOR

José Henrique Lopes da Silva JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA

VEREADOR

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA VEREADOR